



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 41/2014

DATA: 22 DE ABRIL DE 2014.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora Luzia Cleuza Diniz Silva.

O Prefeito Mauricio Aparecido de Castro, do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora Luzia Cleuza Diniz Silva.

DECRETA:

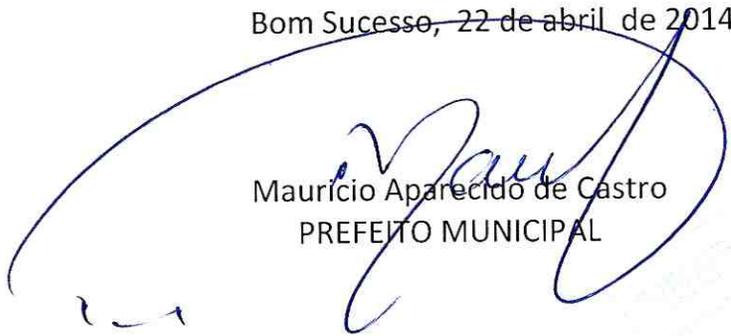
Art.1º- Fica concedida a aposentadoria a servidora Luzia Cleuza Diniz Silva, brasileira, servidora pública municipal de Bom Sucesso, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora GSC- 01, portadora da RG nº-5.671.827-3 e inscrita no CPF/MF-021.469.899-80 aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos mensais e proporcionais a 8788/10950 avos, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal e Art. 51 da Lei Municipal nº 1.103/2006 de 17/11/2006.

Art.2º-Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art.3º-Para efeito de recebimento por força do § 3º do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Bom Sucesso, 22 de abril de 2014.


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

6965
86 04 2014